



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## MATÉRIA RECEBIDA Nº 178/2023

Ofício 556/2023  
Ibitinga, 26 de Abril de 2023.

**Assunto: Responde requerimento 154/2023, da ilustre vereadora Alliny Sartori, onde requer informações sobre quais medidas estão sendo tomadas referentes à segurança nas Escolas do Município de Ibitinga.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 154/2023 (Protocolo 1026/2023), **requer informações sobre quais medidas estão sendo tomadas referentes à segurança nas Escolas do Município de Ibitinga.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária Municipal de Educação Claudenice Xavier Borali a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.  
Adão Ricardo Vieira do Prado  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 26 de abril de 2023  
Ofício SME Nº 146/2023

Exma Sra.  
Cristina Maria Kalil Arantes  
DD Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – SP

A Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento da CM nº 154/2023, de autoria da nobre vereadora Alliny Sartori, solicitando informações sobre as ações adotadas nas escolas do município de Ibitinga, temos a esclarecer que o que segue:

1. Solicitação junto ao poder executivo de contratação de segurança para todas as unidades escolares da rede municipal de ensino, zelando pela integridade física de toda comunidade escolar;

2. As escolas municipais são orientadas a não permitir que nenhum indivíduo adentre no estabelecimento escolar sem a identificação e autorização da direção, mantendo os portões fechados permanentemente.

3. As mediações de conflito atualmente são gerenciadas pelo trio gestor (diretor, vice-diretor e coordenador pedagógico), porém foi solicitado a contratação de Psicólogo para atuação como agente de mudanças, capaz de promover reflexões a respeito do tema da violência, podendo, assim, conscientizar a comunidade escolar sobre os seus papéis, garantindo a construção de relações mais saudáveis;

4. A Secretaria Municipal de Educação vem adotando providências visando ampliar as condições de segurança dentro do ambiente escolar, como aquisição e instalação de aquisição do “botão antipânico” para todas as escolas municipais, buscando tornar a comunicação imediata com a central de monitoramento quando porventura estiver ocorrendo alguma situação de perigo, também patrulhamento da ronda escolar e polícia militar diariamente nas unidades escolares e adjacências, bem como promovendo reuniões com as gestoras sobre o assunto, disponibilizando os canais de acesso a qualquer tipo de emergência.

Ainda oportuno enfatizar que nas orientações realizadas para as gestoras, enfatizamos a necessidade do trabalho de temas conscientizadores promovendo a paz e as relações pessoais no ambiente escolar, bem como orientar aos pais e responsáveis para que acompanhem de perto a rotina e que vistorem os pertences de seus filhos, para assegurar uma maior segurança no ambiente escolar.

Sendo o que nos cumpre informar, colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente

Claudenice Xavier Borali

Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



